



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2021 09:35:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEXBEMARK COMERCIO LTDA** ✓
CNPJ: **03.328.413/0001-98** ✓

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

LEXBEMARK

Comércio Ltda.

354	0
Nº	Radical

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

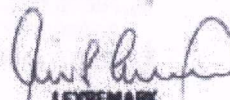
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

At: Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico n° 013/2021 - **REGISTRO DE PREÇOS**
Processo Administrativo n°: 00278/2021
Data de Abertura: 18/05/2021 às 08 horas 30 min.

Prezados Senhores:

Atendendo a solicitação de V. Sas., estamos encaminhando nossa resposta a sua requisição onde apresentamos nossos preços e demais condições.

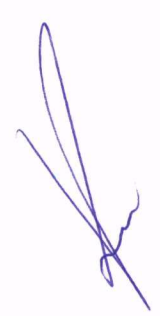
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	10	und	WEB CAM - Câmera Web com cabo de 1,5m Altura x largura x profundidade: 0 28 mm x 94 mm x 24 mm; Resolução máxima: 1080p/ 30qps - 720p/ 30qps; Tipo de foco: foco automático; Microfone embudido: estéreo; Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD.	WHALE - WW03	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
8	30	und	TONER SAMSUNG ML - 2165 O toner deve ser original e novo, pronto para primeiro uso. O produto deve ter uma boa qualidade de impressão e durabilidade. Produto lacrado, sem risco de danificar sua máquina; Alta performance proporcionando redução de custos por impressão; Excelência Gráfica	SAMSUNG original	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00


LEXBEMARK
Suplementos de Informática

Avenida Protásio Alves, 3161/607 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90410-005
CNPJ: 03.328.413/0001-88 - IE: 0952780269
Fone: (51) 3334-8058 - Fax: (51) 3333-8639
e-mail: contato@lexbemark.com.br

Página 1





LEXBEMARK

Comércio Ltda.

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, conforme edital.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, conforme edital.

Condições de pagamento: até 15 (quinze) dias úteis, conforme edital.

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação.

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.328.413/0001-98 I.E.: 096/2765899

Contato: Carlos Alberto

Fone/Fax: (51) 3334-8058

contato@lexbemark.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Caixa Econômica Federal - 104

Agência: 0447

Conta corrente: 2396-0 P.J. 053

Banco Bradesul - 041

Agência: 0045

Conta corrente: 08.056.503.0-4

Declaramos que os preços contidos na proposta acima incluem todas as despesas relativas a seguros,

Transportes, taxas, impostos ou quaisquer outras que incidam sobre o custo dos produtos.

Declaramos que concordamos e aceitamos todas as condições do presente Edital.

No aguardo de um pronunciamento por parte de V.Sas., Subscrevemo-nos.

03.328.413/0001-98

Lexbemark Comércio Ltda

Av. Protásio Alves, 3161 sala 607
Patrúpolis - CEP 90410-003

PORTO ALEGRE - RS


LEXBEMARK
Suplementos de Informática
Atendimento,

Carlos Alberto Consul Soares

CPF 216.130.280-91

RG 2001093811

Avenida Protásio Alves, 3161.607 - Patrúpolis - Porto Alegre/RS - CEP. 90410-003

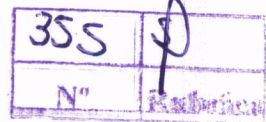
CNPJ: 03.328.413/0001-98 - I.E.: 096/2765899

Fone: (51) 3334-8058 - Fax: (51) 3334-8059

e-mail: contato@lexbemark.com.br

LEXBEMARK

COMÉRCIO LTDA



PROCURAÇÃO

A empresa **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**, estabelecida a Avenida Protásio Alves, nº 3161 sala 607 – Petrópolis/RS, inscrita no CNPJ nº 03.328.413/0001-98, através de seu representante o Sr. **Paulo Ricardo Consul Soares**, portador do RG SSP/RS nº 500.424.143-5 e CPF nº 295.711.620-00, nomeia e constitui seu procurador o Sr. **Carlos Alberto Consul Soares**, portador da Carteira de Identidade nº 200.109.3811, expedida pelo instrumento SSP/RS e CPF Nº 216.130.280-91, brasileiro, a quem confere poderes para representa-lo junto à Licitações Públicas e Cadastramentos, podendo para tanto praticar todos os atos junto à Licitações Públicas e Cadastramentos, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive assinar, prestar esclarecimentos, formular lances verbais, interpor recursos e manifestar-se sobre sua desistência, dando tudo por firme e valioso.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

18.º TAB.



Graziela da Silva
Escrivente Autorizada

Paulo Ricardo Consul Soares
CPF - 295.711.520-00
RG - 5004241435

03.328.413/0001-98

Lexbemark Comércio Ltda

Av. Protásio Alves, 3161 sala 607
Petrópolis - CEP 90410-003

PORTO ALEGRE - RS

Avenida Protásio Alves, 3161/607 Petrópolis Porto Alegre/RS CEP: 90410-003

CNPJ: 03.328.413/0001-98 IE: 096/2765899

Fone: (51) 33348058 Fax: (51) 33388539

e-mail: contato@lexbemark.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS ALBERTO CONSUL SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2001093811 RJ/RS RJ

CPF
 216.130.280-91

DATA NASCIMENTO
 08/05/1954

FILIAÇÃO
CIDNEI BAPTISTA SOARES
LEDA CONSUL SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 0000000000 00000000 00

Nº REGISTRO VALOR DE ANUIDADE Nº HABILITAÇÃO
 006699990391 15/08/2022 24/10/1972

OBSERVAÇÕES

Assinatura: *Carlos Alberto Consul Soares*

LOCAL AGENCIARIA DE PORTADOR DATA EMISSÃO
 PORTO ALEGRE, RS 16/08/2017

Assinatura: *Tudo Auto Seguro*
 Selo: 46614506134
 88197201710

RIO GRANDE DO SUL

1518544684



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

356	50
Nº	Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204286129

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **LEXBEMARK COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2196291908

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

1 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7595708 em 10/03/2021 da Empresa LEXBEMARK COMERCIO LTDA, CNPJ 03328413000198 e protocolo 210653779 - 01/03/2021. Autenticação: 8364182DC758F4818D8D72C18EBCA0AA335FDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/065.377-9 e o código de segurança avGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICTOR BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



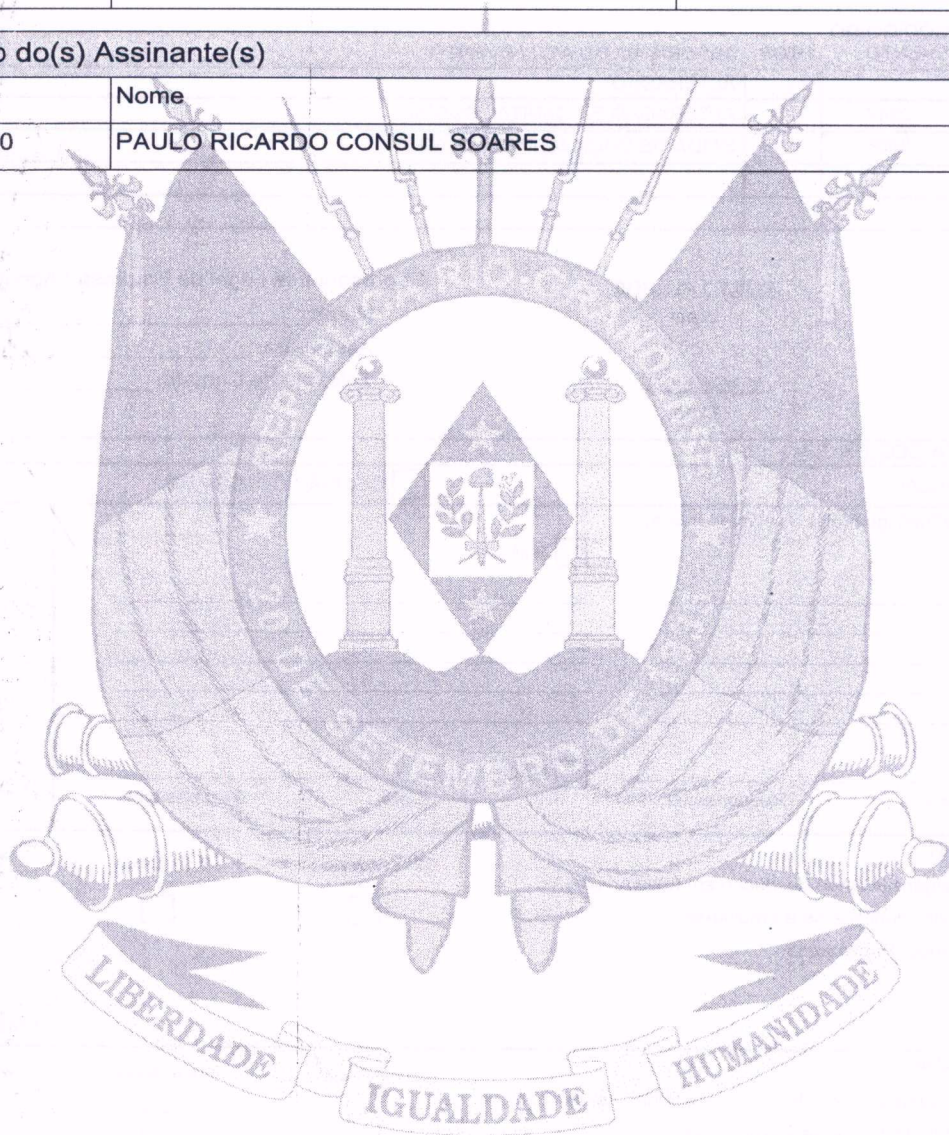
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/065.377-9	RSN2196291908	01/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES

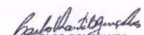


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7595708 em 10/03/2021 da Empresa LEXBEMARK COMERCIO LTDA, CNPJ 03328413000198 e protocolo 210653779 - 01/03/2021. Autenticação: 8364182DC758F4818D8D72C18EBCA0AA335FDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/065.377-9 e o código de segurança avGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

357	
Nº	Rubrica

**Alteração Contratual De Sociedade Unipessoal
- Transferência das Quotas Para o Sócio Remanescente**

**LEXBEMARK COMERCIO LTDA
CNPJ 03.328.413/0001-98
NIRE 43204286129**

Pelo presente instrumento particular, **PAULO RICARDO CONSUL SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, data de nascimento 04/12/1957, portador da Cédula de Identidade nº5004241435-SSP-RS, CPF 95.711.620-00, com endereço na Av. Protasio Alves, 3161/607, bairro Petrópolis, CEP.: 90410-003, em Porto Alegre - RS e **VANISE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, data de nascimento 31/12/1970, comerciante, residente e domiciliada em Gravataí-RS, na Rua Niterói, 226, bairro Dona Helena, CEP: 94090-580, inscrita no CPF/MF sob o nº 730.388.900-06 e cédula de identidade nº 4052467455-SSP-RS, na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **LEXBEMARK COMERCIO LTDA**, com sede na Av. Protásio Alves, 3161 Sala 607, bairro Petrópolis, em Porto Alegre-RS, CEP.: 90410-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.328.413/0001-98, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43204286129 em 05/08/1999, objeto de posteriores alterações igualmente ali arquivadas, resolvem de comum acordo e com base art. 1052 do código civil contido da IN DREIN no. 63 de 11 de Junho de 2019, proceder a alteração que passa a ter a seguinte redação:

Clausula Primeira

A sócia VANISE SOUZA, retira-se da sociedade, vendendo neste ato a totalidade de suas 5 quotas de capital no total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o sócio PAULO RICARDO CONSUL SOARES, dando plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro.

Parágrafo Primeiro: A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 250,00 de Paulo Ricardo Consul Soares, assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: O socio adquirente das quotas da socia retirante Vanise Souza, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pela sócia retirante.

Clausula Segunda:

O capital social da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 1.000 quotas de valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada, totalmente integralizado, que por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIO:	QUOTAS	%	VALOR
Paulo Ricardo Consul Soares	1.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAL	1.000		R\$ 50.000,00



Clausula Terceira:

As cláusulas aqui não modificadas permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de igual teor e forma.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2021.

VANISE SOUZA
(Sócia retirante)

PAULO RICARDO CONSUL SOARES
(Sócio remanescente)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

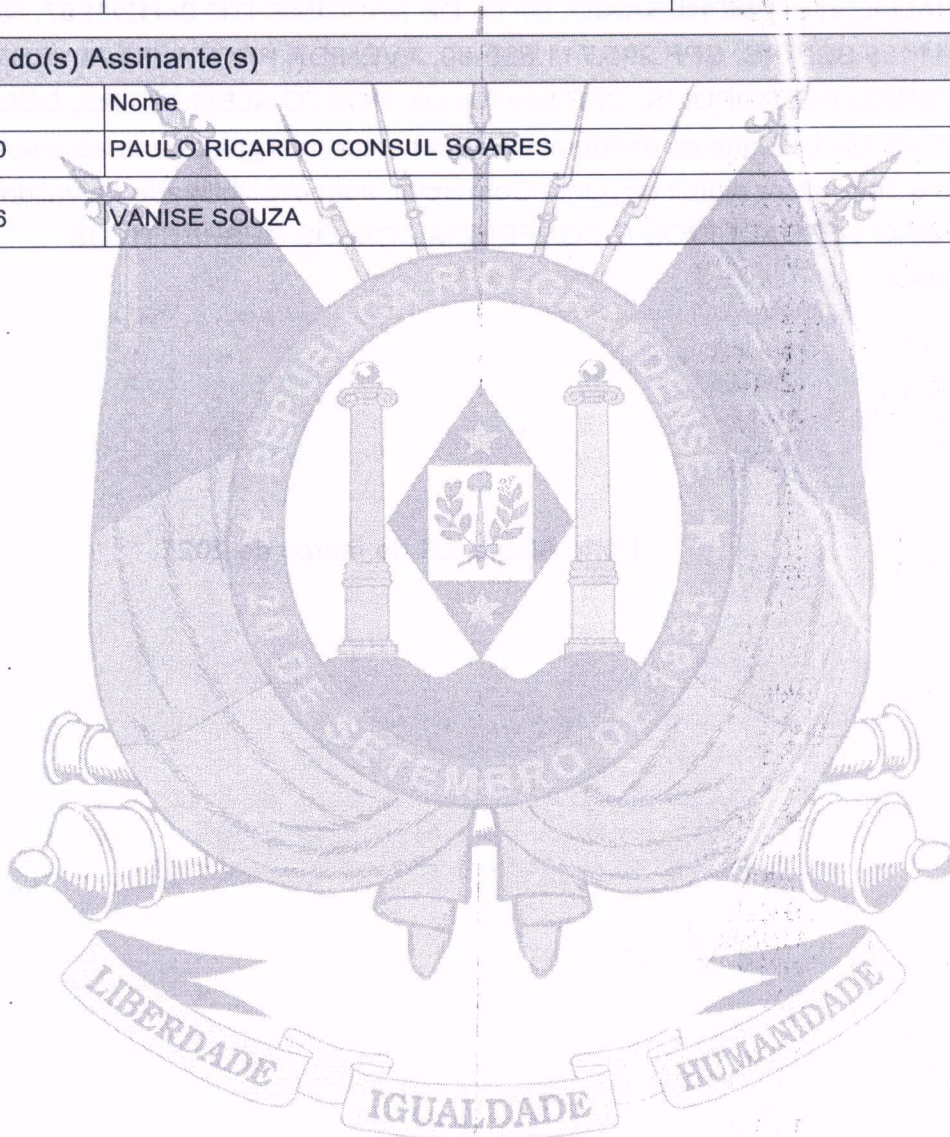
Registro Digital

358	P
Nº	Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/065.377-9	RSN2196291908	01/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES
730.388.900-06	VANISE SOUZA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO RICARDO CONSUL SOARES, BRASILEIRA, SEPARADO JUDICIALMENTE, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 04/12/1957, RG Nº 5004241435 SSP-RS, CPF 295.711.620-00, AVENIDA PROTASIO ALVES, Nº 3161, 607, BAIRRO PETROPOLIS, CEP 90410-003, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 01 de março de 2021.

PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Assinado digitalmente por certificação A3



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		359	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Nº	Rubrica
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.328.413/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1999	
NOME EMPRESARIAL LEXBEMARK COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEXBEMARK MATERIAIS DE ESCRITORIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PROTASIO ALVES	NÚMERO 3161	COMPLEMENTO SALA 607	
CEP 90.410-003	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3334-8058	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2020 às 16:07:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

360	\$
Nº	Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEXBEMARK COMERCIO LTDA**
 CNPJ: **03.328.413/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação de sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:36:06 do dia 08/12/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 06/06/2021.

Código de controle da certidão: **1CD6.D048.7C4D.22BB**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

361	3
Nº	Rubrica



Certificado de Regularidade ✓
do FGTS - CRF

Inscrição: 03.328.413/0001-98 ✓

Razão Social: LEXBEMARK COMERCIO LTDA EPP ✓

Endereço: AV PROTASIO ALVES 3161 SALA 607 / PETROPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 90410-003 ✓

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041004110161079339 ✓

Informação obtida em 04/05/2021_11:54:52 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

362	P
Nº	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEXBEMARK COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
 CNPJ: 03.328.413/0001-98 ✓
 Certidão nº: 10318737/2021
 Expedição: 23/03/2021, às 11:58:43
 Validade: 18/09/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEXBEMARK COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.328.413/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

363	D
Nº	Rubrica

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: LEXBEMARK COM LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2765899

CNPJ: 03.328.413/0001-98



Mais informações leia o Cód. JE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 19/02/2021

Identificação

CAD ICMS 096/2765899
 CNPJ 03.328.413/0001-98
 Razão Social LEXBEMARK COMERCIO LTDA
 Nome LEXBEMARK MATERIAIS DE ESCRITORIO
 Fantasia

Endereço

Logradouro AV PROTASIO ALVES
 Número 3161 Complemento SALA 607
 Bairro/Distrito ALTO PETROPOLIS
 Município PORTO ALEGRE U.F. RS
 CEP 90410-003 Telefone

Informações Complementares

Enquadramento GERAL Delegacia da Receita 1ª DRE - PORTO
 Empresa Estadual ALEGRE
 Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 Jurídica
 CNAE Fiscal Principal 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 CNAE Fiscal 4751-2/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 Data Abertura 05/08/1999 Motivo Inclusão INCLUSAO
 Data Baixa Motivo Baixa
 Situação HABILITADO Data desta Situação 04/2020
 Cadastral
 Vigente⁽¹⁾

CAE

816020000 - PAPELARIAS
 816040000 - ARTIGOS DE ESCRITORIO
 816050000 - ARTIGOS ESCOLARES

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

364	0
Nº	Rubrica

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

178.258.2.2

CNPJ

03.328.413/0001-98

Data de Constituição

28/07/1999

Data de Inscrição

17/08/1999

Nome do Contribuinte

KBEMARK COMERCIO LTDA

Atividade Principal de Serviço

BENEFICIAMENTO DE OBJETOS POR QUALQUER PROCESSO

Atividades Secundárias de Serviço

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO-INDUSTRIA

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Avenida Protasio Alves, 3161 - AP/SL 301

Bairro

Copópolis

Cep

90410-003

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

30/10/2006

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

365	D
Nº	Rubrica

Certidão de Situação Fiscal nº 0016580010 ✓

Identificação do titular da certidão:

Nome: LEXBEMARK COM LTDA ✓
Endereço: AV PROTASIO ALVES, 3161, SALA 607
ALTO PETROPOLIS, PORTO ALEGRE - RS ✓
CNPJ: 03.328.413/0001-98 ✓

Certificamos que, aos 01 dias do mês de ABRIL do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN ✓

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:
1 Jud Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026435730

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

366	D
Nº	Rubrica

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **15/06/2021**

Nome: **LEXBEMARK COMERCIO LTDA**

CNPJ: 03.328.413/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 12 de março de 2021.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 17/03/2021 às 13:43:30, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003 e 04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 03.328.413/0001-98** e o código de autenticidade **A0E11BD3DC67**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

367	D
N°	Rubrica

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA ✓

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada: ✓

LEXBEMARK COMERCIO LTDA, CNPJ 03328413000198, Endereço - AV. PROTASIO ALVES 3161/607.

11 de Maio de 2021, às 09:29:40 ✓

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **731cf12cc03468aa8f02362dcca4d764**

Q



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

368	1
Nº	Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEXBEMARK COMERCIO LTDA, de CNPJ 03.328.413/0001-98 e protocolado sob o número 21/065.377-9 em 01/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7595708, em 10/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES
730.388.900-06	VANISE SOUZA

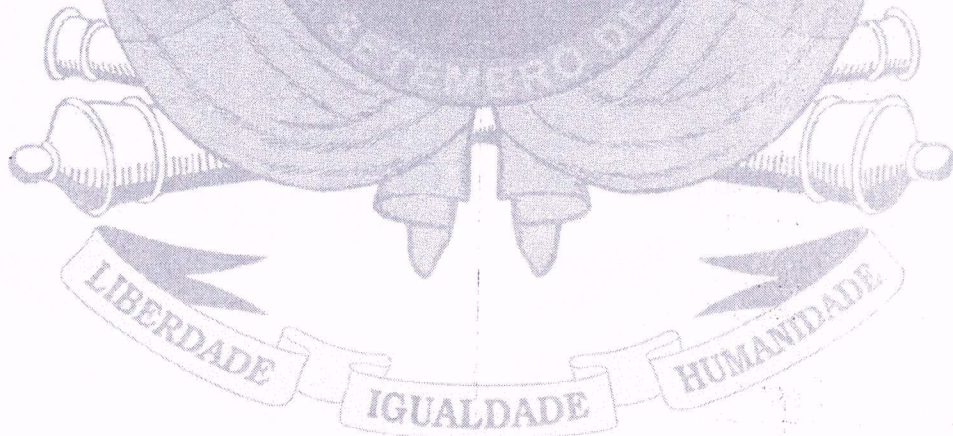
Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Porto Alegre, quarta-feira, 10 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2021, às 00:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs), informando o número do protocolo 21/065.377-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7595708 em 10/03/2021 da Empresa LEXBEMARK COMERCIO LTDA, CNPJ 03328413000198 e protocolo 210653779 - 01/03/2021. Autenticação: 8364182DC758F4818D8D72C18EBCA0AA335FDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/065.377-9 e o código de segurança avGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



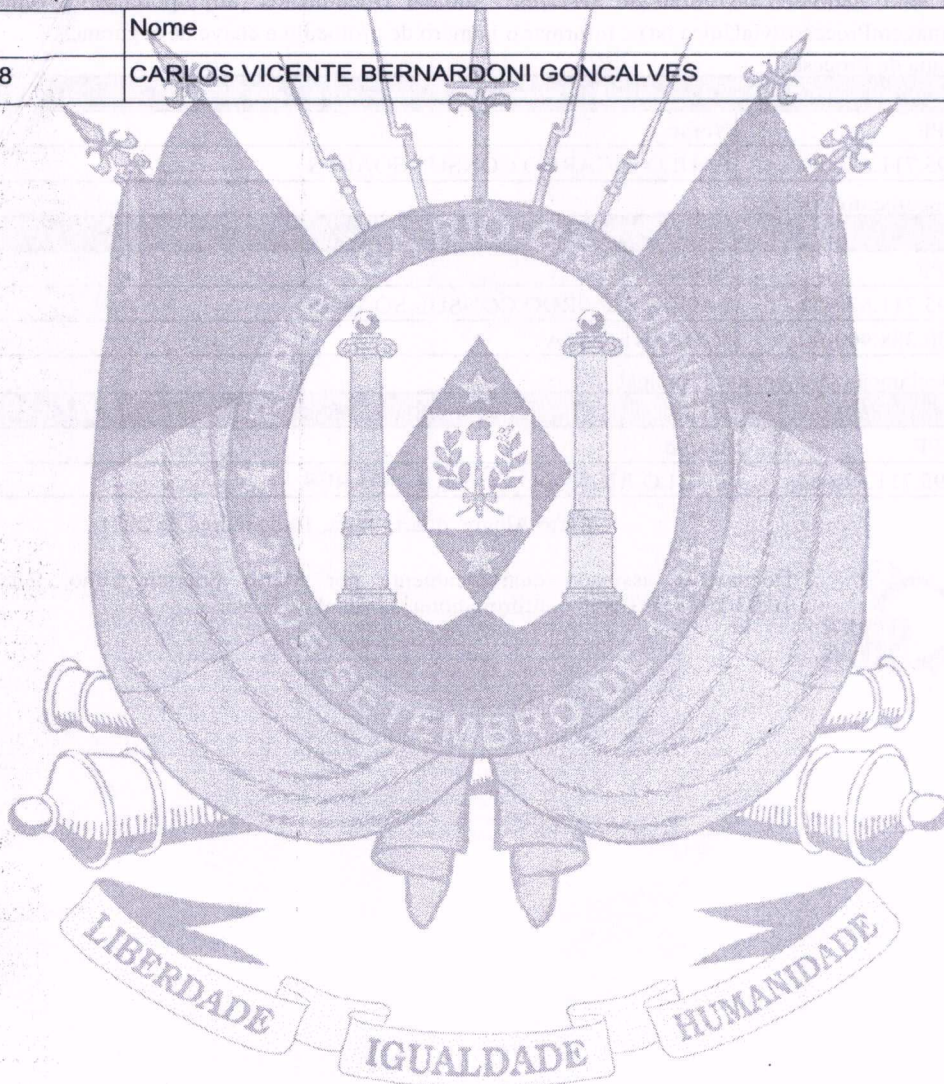
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

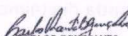


Porto Alegre, quarta-feira, 10 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7595708 em 10/03/2021 da Empresa LEXBEMARK COMERCIO LTDA, CNPJ 03328413000198 e protocolo 210653779 - 01/03/2021. Autenticação: 8364182DC758F4818D8D72C18EBCA0AA335FDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/065.377-9 e o código de segurança avGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

369	9
Nº	Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.328.413/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP
NIRE	43204286129
CNPJ	03.328.413/0001-98
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	Porto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/11/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21859

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21859
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D4.90.71.AB.35.94.4E.4C.D9.15.6A.EC.F0.D5.3D.BC.33.CE.8C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.328.413/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.012.850,22	R\$ 2.845.268,68
CIRCULANTE		R\$ 2.284.152,24	R\$ 2.179.376,12
CIRCULANTE		R\$ 2.284.152,24	R\$ 2.179.376,12
DISPONIVEL		R\$ 15.275,86	R\$ 2.693,76
CAIXA GERAL		R\$ 992,74	R\$ 701,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 12.167,50	R\$ 190,13
BANCOS CONTA APLICAÇÕES		R\$ 2.115,62	R\$ 1.801,96
CRÉDITOS		R\$ 1.508.962,38	R\$ 1.238.727,36
CLIENTES		R\$ 1.508.962,38	R\$ 1.238.727,36
ESTOQUES		R\$ 759.914,00	R\$ 937.955,00
ESTOQUES		R\$ 759.914,00	R\$ 937.955,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 728.697,98	R\$ 665.892,56
NÃO CIRCULANTE		R\$ 728.697,98	R\$ 665.892,56
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - APLICAÇÕES		R\$ 92.949,59	R\$ 110.777,90
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - APLICAÇÕES		R\$ 92.949,59	R\$ 110.777,90
BENS		R\$ 635.748,39	R\$ 555.114,66
INVENTIMENTOS		R\$ 178.149,43	R\$ 178.149,43
IMOBILIZADO		R\$ 949.201,13	R\$ 949.201,13
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (491.602,17)	R\$ (572.235,90)
PASSIVO		R\$ 3.012.850,22	R\$ 2.845.268,68
CIRCULANTE		R\$ 742.412,32	R\$ 613.725,75
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 116.859,38	R\$ 391.430,57
EMPRÉSTIMOS		R\$ 116.859,38	R\$ 391.430,57
EMPRÉSTIMOS		R\$ 116.859,38	R\$ 391.430,57
OBRIGAÇÕES A REALIZAR		R\$ 625.552,94	R\$ 222.295,18
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 284.413,13	R\$ 185.875,76
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 284.413,13	R\$ 185.875,76
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 317.427,43	R\$ 12.964,58
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R\$ 317.427,43	R\$ 12.964,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 13.369,75	R\$ 7.660,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 13.369,75	R\$ 7.660,17
PROVISÕES		R\$ 10.342,63	R\$ 15.794,67
PROVISÕES		R\$ 10.342,63	R\$ 15.794,67
NÃO CIRCULANTE		R\$ 561.403,91	R\$ 861.536,67
NÃO CIRCULANTE		R\$ 561.403,91	R\$ 861.536,67
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 561.403,91	R\$ 861.536,67
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 561.403,91	R\$ 861.536,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.709.033,99	R\$ 1.370.006,26
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 1.709.033,99	R\$ 1.370.006,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.659.033,99	R\$ 1.320.006,26
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.659.033,99	R\$ 1.320.006,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D4.90.71.AB.35.94.4E.4C.D9.15.6A.EC.F0.D5.3D.BC.33.CE.8C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

370	Rubrica
Nº	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.328.413/0001-98

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 11.003,29	R\$ 9.284,34
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 11.003,29	R\$ 9.284,34
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.058.406,29	R\$ 1.195.349,31
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.180.535,25	R\$ 1.265.375,82
RECEITA BRUTA		R\$ 3.180.535,25	R\$ 1.265.375,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (122.128,96)	R\$ (70.026,51)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 23.947,54	R\$ (774,50)
ABATIMENTOS		R\$ (460,12)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS		R\$ (145.616,38)	R\$ (69.252,01)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (2.588.902,89)	R\$ (662.466,71)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.588.902,89)	R\$ (662.466,71)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.588.902,89)	R\$ (662.466,71)
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (458.500,11)	R\$ (523.598,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (420.788,90)	R\$ (429.905,11)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (106.783,61)	R\$ (109.300,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (314.005,29)	R\$ (320.604,41)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (37.711,21)	R\$ (93.693,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 299,03	R\$ 1.597,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (38.010,24)	R\$ (95.290,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D4.90.71.AB.35.94.4E.4C.D9.15.6A.EC.F0.D5.3D.BC.33.CE.8C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43204286129	CNPJ 03.328.413/0001-98
NOME EMPRESARIAL LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A8.D4.90.71.AB.35.94.4E.4C.D9.15.6A.EC.F0.D5.3D.BC.33.CE.8C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	54560306087	ADILSON SANTOS DE VARGAS:54560306087	549425003665600214 3	15/01/2021 a 15/01/2022	Não
Procurador	54560306087	ADILSON SANTOS DE VARGAS:54560306087	549425003665600214 3	15/01/2021 a 15/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A8.D4.90.71.AB.35.94.4E.4C.D9.15.6A.
EC.F0.D5.3D.BC.33.CE.8C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/03/2021 às 09:06:02

0C.F2.E7.11.E4.3C.7A.CB
63.06.67.8E.02.BD.7C.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

LEXBEMARK

COMÉRCIO LTDA

371	\$
Nº	Rubrica

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00278/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**, sediada na Avenida Protásio Alves, 3161, sala 607 – Porto Alegre – Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 03.328.413/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sr. Carlos Alberto Consul Soares, portadora da carteira de identidade nº 2001093811, e do CPF nº 216.130.280-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

03.328.413/0001-98
Lexbemark Comércio Ltda
Av. Protásio Alves, 3161 sala 607
Petrópolis - CEP 90410-003
PORTO ALEGRE - RS


LEXBEMARK
Suprimentos de Informática

Atenciosamente,
Carlos Alberto Consul Soares
RG 2001093811
CPF 216.130.280-91

Avenida Protásio Alves, 3161/607 – Petrópolis – Porto Alegre/RS – CEP: 90410-003
CNPJ: 03.328.413/0001-98 – IE: 096/2765899
Fone: (51) 33348058 – Fax: (51) 33388539
e-mail: contato@brturbo.com.br



LEXBEMARK

COMÉRCIO LTDA

372	0
Nº	Rubrica

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00278/2021

DECLARAÇÃO

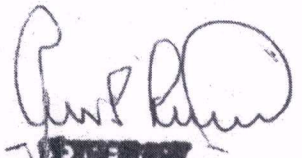
A empresa **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**, sediada na Avenida Protásio Alves, 3161, sala 607 – Porto Alegre – Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 03.328.413/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sr. Carlos Alberto Consul Soares, portadora da carteira de identidade nº 2001093811, e do CPF nº 216.130.280-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03.328.413/0001-98

Lexbemark Comércio Ltda

**Av. Protásio Alves, 3161 sala 607
Petrópolis - CEP 90410-003**

PORTO ALEGRE - RS


LEXBEMARK
Suprimentos de Informática

Atenciosamente,
Carlos Alberto Consul Soares
RG 2001093811
CPF 216.130.280-91

Avenida Protásio Alves, 3161/607 – Petrópolis – Porto Alegre/RS – CEP: 90410-003
CNPJ: 03.328.413/0001-98 – IE: 096/2765899
Fone: (51) 33348058 – Fax: (51) 33388539
e-mail: contato@brturbo.com.br



LEXBEMARK

COMÉRCIO LTDA

373	3
Nº	Rubrica

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00278/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**, sediada na Avenida Protásio Alves, 3161, sala 607 – Porto Alegre – Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 03.328.413/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sr. Carlos Alberto Consul Soares, portadora da carteira de identidade nº 2001093811, e do CPF nº 216.130.280-91, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

03.328.413/0001-98
Lexbemark Comércio Ltda
Av. Protásio Alves, 3161 sala 607
Petrópolis - CEP 90410-003
PORTO ALEGRE - RS


LEXBEMARK
Suprimentos de Informática

Atenciosamente,
Carlos Alberto Consul Soares
RG 2001093811
CPF 216.130.280-91

Avenida Protásio Alves, 3161/607 – Petrópolis – Porto Alegre/RS – CEP: 90410-003
CNPJ: 03.328.413/0001-98 – IE: 096/2765899
Fone: (51) 33348058 – Fax: (51) 33388539
e-mail: contato@brturbo.com.br

LEXBEMARK

COMÉRCIO LTDA

374	§
	Rubrica

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00278/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**, sediada na Avenida Protásio Alves, 3161, sala 607 – Porto Alegre – Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 03.328.413/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sr. Carlos Alberto Consul Soares, portadora da carteira de identidade nº 2001093811, e do CPF nº 216.130.280-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

03.328.413/0001-98
Lexbemark Comércio Ltda
Av. Protásio Alves, 3161 sala 607
Petrópolis - CEP 90410-003
PORTO ALEGRE - RS


LEXBEMARK
Suprimentos de Informática

Atenciosamente,
Carlos Alberto Consul Soares
RG 2001093811
CPF 216.130.280-91

Avenida Protásio Alves, 3161/607 – Petrópolis – Porto Alegre/RS – CEP: 90410-003
CNPJ: 03.328.413/0001-98 – IE: 096/2765899
Fone: (51) 33348058 – Fax: (51) 33388539
e-mail: contato@btrturbo.com.br



375	§
Nº	Rubrica

LEXBEMARK

COMÉRCIO LTDA

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00278/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**, sediada na Avenida Protásio Alves, 3161, sala 607 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 03.328.413/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sr. Carlos Alberto Consul Soares, portadora da carteira de identidade nº 2001093811, e do CPF nº 216.130.280-91, **DECLARA**, para fins de atendimento a que consta do edital do Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que tomou em seu total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

03.328.413/0001-98
Lexbemark Comércio Ltda
Av. Protásio Alves, 3161 sala 607
Petrópolis - CEP 90410-003
PORTO ALEGRE - RS

LEXBEMARK
Suprimentos de Informática
Atenciosamente,
Carlos Alberto Consul Soares
RG 2001093811
CPF 216.130.280-91

Avenida Protásio Alves, 3161/607 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90410-003
CNPJ: 03.328.413/0001-98 - IE: 066/27658888
Fone: (51) 33348068 - Fax: (51) 33388539
e-mail: contato@biturbe.com.br

LEXBEMARK

COMÉRCIO LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lexbemark Comércio Ltda., inscrita no CNPJ 03.328.413/0001-98, com sede à Avenida Protásio Alves, 3161/607 - Alto Petrópolis em Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Ricardo Consul Soares, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 5004/41435 e do CPF/MF 295.711.620-00, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

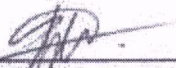
() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006. Cristiano Vargas Suris, contador (a) CRC/RS 68.175 responsável pela contabilidade da empresa firma a presente declaração.

Porto Alegre, 05/Jan/2008


Lexbemark Comércio Ltda.
CNPJ 03.328.413/0001-98


Cristiano Vargas Suris
CRC/RS 68.175

03.328.413/0001-98
Lexbemark Comércio Ltda
Av. Protásio Alves, 3161 sala 607
Petrópolis - CEP 99410-003
PORTO ALEGRE - RS

376	3
Nº	Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO SELO PÁTRIA
 INSTITUTO GENÉRI DE ESTUDOS E DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome: *Paulo Ricardo Consul Soares*
 Assinatura: *Paulo Ricardo Consul Soares*

CPF: 00273087105

DATA DE EMISSÃO: 22/04/2013

VALIDADEZ: 17/12/1975

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **PAULO RICARDO CONSUL SOARES**

DOC. EMITIDOR / AN. EMISSÃO / UF
 5004241435 887/RS

CPF: 00273087105

DATA DE NASCIMENTO: 04/12/1957

Função: **CIDNEY BAPTISTA SOARES**

LEDA CONSUL SOARES

UF: **RS**

DATA DE EMISSÃO: 29/04/2008

VALIDADEZ: 22/04/2013

DATA DE EXPIRAÇÃO: 17/12/1975

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDADEZ EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

Nome: **PAULO RICARDO CONSUL SOARES**

CPF: 00273087105

DATA DE NASCIMENTO: 04/12/1957

Função: **CIDNEY BAPTISTA SOARES**

LEDA CONSUL SOARES

UF: **RS**

DATA DE EMISSÃO: 29/04/2008

VALIDADEZ: 22/04/2013

DATA DE EXPIRAÇÃO: 17/12/1975

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

377	\$
Nº	rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEXBEMARK COMERCIO LTDA**
CNPJ: **03.328.413/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:06 do dia 08/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2021.

Código de controle da certidão: **1CD6.D048.7C4D.22BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

378	0
Nº	Rubrica

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LEXBEMARK COMERCIO LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320428612-9	CNPJ 03.328.413/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/08/1999	Data de Início de Atividade 28/07/1999
Endereço Completo: AVENIDA PROTASIO ALVES 3161 SALA 607 - BAIRRO ALTO PETROPOLIS CEP 90410-003 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PAPELARIA, COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCOLARES, COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE ENCARDENACAO E TALONAGEM.			
Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome 295.711.620-00 PAULO RICARDO CONSUL SOARES	Térn. Mandato xxxxxxx	Participação R\$ 50.000,00	Função SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 10/03/2021	Número: 7595708		
Ato 002 - ALTERACAO	Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior LEXBEMARK COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Nire 4320428612-9	Número Aprovação 1952211	UF Tipo Movimentação xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 31 de Março de 2021 13:43

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000319210 e visualize a certidão)



21/104.525-0

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LEXBEMARK

COMÉRCIO LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lexbemark Comércio Ltda., inscrita no CNPJ 03.328.413/0001-98, com sede à Avenida Protásio Alves, 3161/607 - Alto Petrópolis em Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Ricardo Consul Soares, infra-assinada, portadora da Carteira de Identidade nº 5004241435 e do CPF/MF 295.711.620-00, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

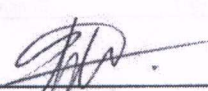
() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, Cristiano Vargas Suris, contador (a) CRC/RS 68.175 responsável pela contabilidade da empresa firma a presente declaração.

Porto Alegre, 05/12/2006.


LEXBEMARK
Suprimentos de Informática
Lexbemark Comércio Ltda.
CNPJ 03.328.413/0001-98


Cristiano Vargas Suris
CRC/RS 68.175

03.328.413/0001-98

Lexbemark Comércio Ltda

Av. Protásio Alves, 3161 sala 607
Petrópolis - CEP 90410-003

PORTO ALEGRE - RS

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Att: Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico n° 013/2021 - **REGISTRO DE PREÇOS**
Processo Administrativo n°.: 00278/2021
Data de Abertura: 18/05/2021 às 08 horas 30 min.

Prezados Senhores:

Atendendo à solicitação de V. Sas., estamos encaminhando nossa resposta a sua requisição onde apresentamos nossos preços e demais condições:

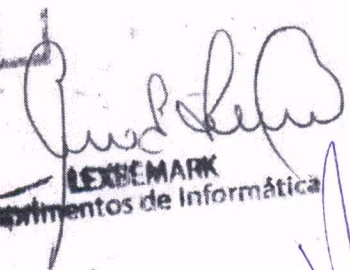
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	10	und	WEB CAM - Câmara Web com cabo de 1,5m Altura x largura x profundidade: o 29 mm x 94 mm x 24 mm; Resolução máxima: 1080p/ 30qps - 720p/ 30qps; Tipo de foco: foco automático; Microfone embutido: estéreo; Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD.	WHALE - WW03	R\$ 164,98	R\$ 1.649,80

03.328.413/0001-98

Lexbemark Comércio Ltda

Av. Protásio Alves, 3161 sala 607
Petrópolis - CEP 90410-003

PORTO ALEGRE - RS


LEXBEMARK
Suprimentos de Informática

LEXBEMARK

Comércio Ltda.

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, conforme edital.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, conforme edital.

Condições de pagamento: até 15 (quinze) dias úteis, conforme edital.

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação.

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.328.413/0001-98 I.E.: 096/2765899

Contato: Carlos Alberto

Fone/Fax: (51) 3334-8058

contato@lexbemark.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Caixa Econômica Federal - 104

Agência: 0447

Conta corrente: 2396-0 PJ: 003

Banco Banrisul - 041

Agência: 0045

Conta corrente: 06.056.503.0-4

Declaramos que os preços contidos na proposta acima incluem todas as despesas relativas a seguros,

Transportes, taxas, impostos ou quaisquer outras que incidam sobre o custo dos produtos.

Declaramos que concordamos e aceitamos todas as condições do presente Edital.

No aguardo de um pronunciamento por parte de V.Sas., Subscrevemo-nos.

03.328.413/0001-98
Lexbemark Comércio Ltda
Av. Protásio Alves, 3161 sala 607
Petrópolis - CEP 90410-003
PORTO ALEGRE - RS


LEXBEMARK
Suprimentos de Informática

Atenciosamente,
Carlos Alberto Consul Soares

CPF 216.130.280-91

RG 2001093811

Avenida Protásio Alves, 3161/607 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90410-003

CNPJ: 03.328.413/0001-98 - IE: 096/2765899

Fone: (51) 3334-8058 - Fax: (51) 3338-8539

e-mail: contato@lexbemark.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

380	\$
N°	Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2021 09:36:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIEGO BORGES DA COSTA 13344702785**
CNPJ: **39.667.614/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

<p>Informações de Responsável Técnico</p> <p>Nome: DR. CARLOS ROBERTO DA SILVA</p> <p>CNPJ: 000000000000000000</p>
<p>Endereço da Unidade Administrativa</p> <p>Rua: RUA</p> <p>Nº: Nº</p> <p>Bairro: Bairro</p> <p>Cidade: Cidade</p> <p>UF: UF</p>
<p>Endereço da Unidade de Atendimento</p> <p>Rua: RUA</p> <p>Nº: Nº</p> <p>Bairro: Bairro</p> <p>Cidade: Cidade</p> <p>UF: UF</p>
<p>Endereço da Unidade de Atendimento</p> <p>Rua: RUA</p> <p>Nº: Nº</p> <p>Bairro: Bairro</p> <p>Cidade: Cidade</p> <p>UF: UF</p>

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de processos.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DIEGO BORGES DA COSTA 13344702785 ✓

Nome do Empresário

DIEGO BORGES DA COSTA

Nome Fantasia

BBC SOLUCOES INTEGRADAS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

3077932

Orgão Emissor

SPTC

UF Emissor

ES

CPF

133.447.027-85

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/11/2020

Número de Registro

CNPJ

39.667.614/0001-67

Endereço Comercial

CEP

29304-090

Bairro

PARAISO

Logradouro

RUA ALBERICO GUILHERME ROSA

Município

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Número

43

UF

ES

Atividades

Data de Início de Atividades

04/11/2020

Forma de Atuação

Internet ✓

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

pneumáticos e câmaras-de-ar Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping	4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME64150941

Número do Identificador
13344702785

Data de Emissão
04/11/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.667.614/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2020
NOME EMPRESARIAL DIEGO BORGES DA COSTA 13344702785		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BBC SOLUCOES INTEGRADAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALBERICO GUILHERME ROSA	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****
CEP 29.304-090	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGOBORGES10@ICLOUD.COM	
TELEFONE (28) 9996-9333		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2020 às 16:09:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

383	0
Nº	Habricao

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

Nome: DIEGO BORGES DA COSTA 13344702785
CNPJ: 39.667.614/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:54 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **A712.52A3.8D99.09E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

384	0
Nº	Assinatura

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.667.614/0001-67 ✓

Razão Social: DIEGO BORGES DA COSTA 13344702785 ✓

Endereço: R ALBERICO GUILHERME ROSA 43 /
PARAISO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES
/ 29304-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

[Assinatura]

Validade:14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número:
2021041403101940345611

Informação obtida em 17/05/2021 15:23:56 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

385	§
Nº	Kubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO BORGES DA COSTA 13344702785 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 39.667.614/0001-67
 Certidão nº: 15851090/2021
 Expedição: 17/05/2021, às 15:15:55
 Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO BORGES DA COSTA 13344702785 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.667.614/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

386	\$
Nº	Rubrica

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000327506

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.667.614/0001-67

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/05/2021**, válida até **15/08/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/05/2021.

Autenticação eletrônica: **000A.7533.6550.D825**

cf



387	
Nº	Rubrica

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos nº 420052

CNPJ: 39.667.614/0001-67

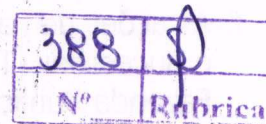
Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 11:15:20h do dia 08/04/2021 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 07/06/2021.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DIEGO BORGES DA COSTA

CNPJ: 39.667.614/0001-67

Data de Expedição: 17/05/2021 15:20:53

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019258582 *

-- ENDEREÇO --

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Bairro: PARAISO

Logradouro: ALBERICO GUILHERME ROSA

Número: 43

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.304-090

-- CONTATO --

Email: DIEGOBORGES10@ICLOUD.COM **Telefone Fixo:** (28) 9969-3330

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;

- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

389	3
Nº	Rubrica

BBC SOLUÇÕES INTEGRADAS

DIEGO BORGES DA COSTA

CNPJ – 39.667.614/0001-67

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

DECLARAÇÃO

DIEGO BORGES DA COSTA CNPJ/MF Nº **39.667.614/0001-67**, sediada a **RUA ALBERICO GUILHERME ROSA 43, BAIRRO PARAISO CEP 29.304-090**, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 18 DE MAIO DE 2021.

DIEGO BORGES DA COSTA

CPF 133.447.027-85

RG 307.7932-SPTC/ES

**DIEGO BORGES
DA COSTA**

13344702785:3

9667614000167

Assinado de forma digital
por DIEGO BORGES DA
COSTA

13344702785:3966761400
0167

Dados: 2021.05.18
07:22:07 -03'00'



390	§
Nº	Rubrica

BBC SOLUÇÕES INTEGRADAS

DIEGO BORGES DA COSTA

CNPJ – 39.667.614/0001-67

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 18 DE MAIO DE 2021.

DIEGO BORGES DA COSTA

CPF 133.447.027-85

RG 307.7932-SPTC/ES

DIEGO BORGES DA
COSTA

13344702785:396676
14000167

Assinado de forma digital por
DIEGO BORGES DA COSTA
13344702785:39667614000167
Dados: 2021.05.18 07:21:05
-03'00'

391	D
N°	Rubrica

BBC SOLUÇÕES INTEGRADAS

DIEGO BORGES DA COSTA

CNPJ – 39.667.614/0001-67

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 18 DE MAIO DE 2021.

DIEGO BORGES DA COSTA

CPF 133.447.027-85

RG 307.7932-SPTC/ES

**DIEGO BORGES
DA COSTA**

13344702785:3

9667614000167

Assinado de forma
digital por DIEGO
BORGES DA COSTA

13344702785:396676140

00167

Dados: 2021.05.18

07:23:16 -03'00'



392	0
Nº	Rubrica

BBC SOLUÇÕES INTEGRADAS

DIEGO BORGES DA COSTA

CNPJ – 39.667.614/0001-67

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGAO ELETRONICO** nº **013/2021**, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 18 DE MAIO DE 2021.

DIEGO BORGES DA COSTA

CPF 133.447.027-85

RG 307.7932-SPTC/ES

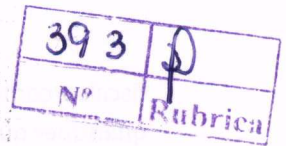
**DIEGO BORGES
DA COSTA**

**13344702785:39
667614000167**

Assinado de forma digital por
DIEGO BORGES DA COSTA
13344702785:396676140001

67
Dados: 2021.05.18 07:31:56
-03'00'

(Handwritten mark)



BBC SOLUÇÕES INTEGRADAS

DIEGO BORGES DA COSTA

CNPJ – 39.667.614/0001-67

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM/LOTE 4 -PEN DRIVE PEN DRIVE ? estilo contornado ultracompacto e portátil; Compartilhe facilmente fotos, músicas e outros arquivos entre computadores; capacidade de armazenamento 32 GB.

30 UNIDADES – R\$ 70,00 UNIDADE

TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

MARCA MULTILASER MODELO PD772

ITEM/LOTE 6 - WEB CAM WEB CAM - Câmara Web com cabo de 1,5m Altura x largura x profundidade:o 29 mm x 94 mm x 24 mm; Resolução máxima: 1080p/30qps - 720p/30qps; Tipo de foco: foco automático; Microfone embutido: estéreo; Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD.

10 UNIDADES – R\$ 535,00 UNIDADE

TOTAL: R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais)

MARCA MULTILASER MODELO AC339

TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA é de: R7.450,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

3.CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no 12 MESES a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Edital e seus anexos. CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias,

fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 18 DE MAIO DE 2021.

DIEGO BORGES DA COSTA

CPF 133.447.027-85

RG 307.7932-SPTC/ES

**DIEGO BORGES
DA COSTA**

13344702785:3

966761400016

7

Assinado de forma digital por
DIEGO BORGES DA COSTA

13344702785:39667614000167

Dados: 2021.05.18 07:50:47

-03'00'

®

394	§
Nº	Rubrica

BBC SOLUÇÕES INTEGRADAS

CNPJ 39.667.614/0001-67

DIEGO BORGES DA COSTA 13344702785

PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE ÀO PREGÃO

Número : 013/2021 /

Nº PROC. ADM.: 00278/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

ITEM 4

PEN DRIVE PEN DRIVE estilo contornado ultracompacto e portátil; Compartilhe facilmente fotos, músicas e outros arquivos entre computadores; capacidade de armazenamento 32 GB

Marca - MULTILASER

VALOR UNITÁRIO - R\$ 40,50



VALOR TOTAL 30 UNIDADES R\$ 1.215,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

- CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no 12 MESES a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Edital e seus anexos. CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

- VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe

**DIEGO BORGES
DA COSTA**

13344702785:3

9667614000167

Assinado de forma
digital por DIEGO

BORGES DA COSTA

13344702785:39667614

000167

Dados: 2021.05.26

16:04:46 -03'00'

DIEGO BORGES DA COSTA

GERENTE COMERCIAL

CPF - 133.447.027-85

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 25 DE MAIO DE 2021.

395	30
N°	Rubrica

Ficha Técnica

MODELO: MINI 32GB

ORIGEM: 4

COFINS: 7.6

PIS: 1.65

COR PRINCIPAL: PRETO

DESCRIÇÃO MERCURY: Pen Drive Mini 32GB USB Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto Multilaser - PD772

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL: PENDRIVE MINI PRETO 32GB

ALTURA CAIXA MASTER: 24.5

COMPRIMENTO CAIXA MASTER: 48

LARGURA CAIXA MASTER: 24

QUANTIDADE POR CAIXA INNER: 20

CAMADA: 1

DUN14 - CÓDIGO DE BARRAS DA CAIXA MASTER: 17899838811410

ALTURA CAIXA INNER: 10.5

COMPRIMENTO CAIXA INNER: 15

LARGURA CAIXA INNER: 11

LASTRO: 8

PALETE PADRÃO: 1920

PESO CAIXA INNER: 0.3

PESO CAIXA MASTER: 4.025

COMPATIBILIDADE: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores

TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS - GRAVAÇÃO (MB/S): 3 MB/s

TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS - LEITURA (MB/S): 10 MB/s

f

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

396	0
Nº	Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CADEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ES

NOME
DIEGO BORGES DA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
3077932 SPTC ES

CPF
133.447.027-85

DATA NASCIMENTO
21/02/1989

FILIAÇÃO
ELI COSTA
MARIA LUCIA BORGES COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
04352941664

VALIDADE
19/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2008

OBSERVAÇÕES

Diego Borges da Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
26/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01316462548
ES350266816

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1561734974


QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

0

391	
Nº	Rubrica

BBC SOLUÇÕES INTEGRADAS

DIEGO BORGES DA COSTA

CNPJ – 39.667.614/0001-67

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGAO ELETRONICO nº 013/2021**, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 18 DE MAIO DE 2021.

DIEGO BORGES DA COSTA

CPF 133.447.027-85

RG 307.7932-SPTC/ES

**DIEGO BORGES
DA COSTA**

**13344702785:39
667614000167**

Assinado de forma digital por
DIEGO BORGES DA COSTA
13344702785:396676140001

67
Dados: 2021.05.18 07:31:56
-03'00'





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos nº 420052

CNPJ: 39.667.614/0001-67

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 11:15:20h do dia 08/04/2021 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 07/06/2021.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

cf

399	§
N°	Rubrica

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.667.614/0001-67

Razão Social: DIEGO BORGES DA COSTA 13344702785

Endereço: R ALBERICO GUILHERME ROSA 43 /
PARAISO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES
/ 29304-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.



Validade:14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número:

2021041403101940345611

Informação obtida em 17/05/2021 15:23:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

400	\$
Nº	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO BORGES DA COSTA 13344702785
CNPJ: 39.667.614/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:54 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **A712.52A3.8D99.09E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

401	\$
Nº	Rubrica

O ICMS é obrigatório para venda e revenda, atividades de comércio varejista e atacado, importação de produtos, atividades industriais e manufatureiras. Somente bancos, hospitais e laboratórios estão isentos do ICMS, pois sua contribuição se dá pelo Imposto sobre Serviços. As empresas que comercializam produtos online, como cursos e treinamentos e não entregam produto físico ao cliente também estão isentos.



Inscrição estadual do ME

O microempreendedor individual que comercializa mercadorias de transporte intermunicipal e/ou interestadual precisa de inscrição estadual e precisará contribuir para o ICMS. Esse registro é feito automaticamente após 72 horas de formalização no Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA, caso não seja gerado neste prazo é necessário ir até na Secretaria Estadual da Fazenda.

FAVORITA



Como imprimir a Inscrição

1) Acessar o site do SINTEGRA

2) Selecione seu estado e insira dados solicitados

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento descrito em nossa [Política de Privacidade](#)

Permitir Tudo


Permitir Essenciais

||| [Preferências de Cookies](#)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

402	∅
Nº	Rubrica

- **PROTOCOLO:** 192714929
- **DATA DO PROTOCOLO:** 13/02/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 32600114984
- **ARQUIVAMENTO:** 20192714929
- **EMPRESA:** CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI

 Contrato (https://www.simplifica.es.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU4MTYxOTU0M18xOTI3MTQ5MjkucGRm/download/2/pessoa/77641/co_protocolo/ESP2053962339)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

403	0
Nº	Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.849.621/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PADRE FRANCISCO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.785-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VALERIO	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELANMOVEISVV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3728-1916/ (27) 9903-8146
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 16:09:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.849.621/0001-56
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/05/2007

NOME EMPRESARIAL
CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV PADRE FRANCISCO

NÚMERO
690

COMPLEMENTO

CEP
29.785-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VILA VALERIO

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CASTELANMOVEISVV@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3728-1916/ (27) 9903-8146

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2021** às **16:09:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



404	§
Nº	rubrica

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.849.621/0001-56

Data da Emissão : 30/05/2021

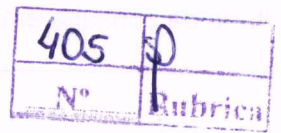
Hora da Emissão : 16:00:31

Código de Controle da Certidão : 395F.661F.A424.840D

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.849.621/0001-56

Razão social: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS MEMEE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904483972789612
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004490921356643
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204204963462860
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305115040560292
11/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	2021021103255675958720
23/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	2021012304021123307882
04/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	2021010403551235723051
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	2020121605343116119150
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112623244550852017
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110703403178789139
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904001870943540
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093005284962241773
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091104051269273965
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082304252818383550
08/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080414172200684117
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070202142340255379
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031501420890129510
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022501273273674652
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020601320636758571
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011704090590934820
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122901474801114484
10/12/2019	10/12/2019 a 08/01/2020	2019121004025393505530
21/11/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	2019112102533655491448
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110104401980024978
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101307190195182149
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092404285292511567
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090504361598924874
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081704514194251001
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072902284547731201
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071004354493460086
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062102241800370102



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.849.621/0001-56
Certidão nº: 31745067/2020
Expedição: 01/12/2020, às 15:46:12
Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.849.621/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO

Certidão Negativa de Débito.

Certidão Negativa Inadimplência
Convênio - SIGEFES

Validação de Certidões

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

08.849.621/0001-56

Número da Certidão:

20210000178768



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Certidão Positiva com Efeito de Negativa válida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20210000178768
CNPJ: 08.849.621/0001-56
Data de Emissão: 10/03/2021
Válida Até: **08/06/2021**
Autenticação Eletrônica: 0021.AF33.5860.7BF5
Data da Validação: 02/06/2021



[Handwritten signature]

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 02/06/2021 às 16:14 horas

408	0
Nº	Rubrica



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI

CNPJ: 08.849.621/0001-56

Data de Expedição: 20/04/2021 00:59:15

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019192492 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VALERIO

Bairro: CENTRO

Logradouro: AV PADRE FRANCISCO

Número: 690

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.785-000

-- CONTATO --

Email: CASTELARLICITACOES@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 3728-1916

Telefone Celular: (27) 99956-0754

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .


Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

AUTENTICIDADE DE LIVROS

469	D
Nº	Rubrica

- PROTOCOLO: 210300280
- DATA DO PROTOCOLO: 02/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 32600114984
- EMPRESA: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI

 Termo de Autenticação (https://www.simplifica.es.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA0MjIxNTM5MDI0fGVyZW9BdXRlbnRpY2FjYW9fRVNFMjEwMDI2MDY3MV8yMTAzMDAyODAcGRm/download/2/pessoa/77641/co_p)

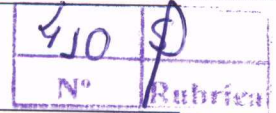




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 013/2021 – Processo 00278/2021
Responsável	Kaline Rodrigues Pereira
Data	18/05/2021
Tipo	ATA - ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0010



ATA Nº. 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

DOS FATOS – OCORRENCIAS

Às quatorze horas (14hs00min) do dia 02/06/2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0567, de 14/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos ao JULGAMENTO com DECISÃO sobre a análise da habilitação (envelope "B") na forma eletrônica anexa pela empresa parcialmente vencedora da licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e permanente de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sooretama-ES, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Esta comissão **DECIDE** por:

- DECLARAR** a empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.038.227/0001-45, como HABILITADA e PARCIALMENTE VENCEDORA nos lotes nº 05, 07, 08 e 09.
- DECLARAR** a empresa CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 08.849.621/0001-56, como HABILITADA e PARCIALMENTE VENCEDORA no lote nº 01.
- DECLARAR** a empresa LEXBEMARK COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 03.328.413/0001-98, como INABILITADA, por descumprimento ao ato convocatório em seu item 9.10.3. Vejamos:

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

- DECLARAR** a empresa DIEGO BORGES DA COSTA, inscrita no CNPJ 39.667.614/0001-67, como INABILITADA, por descumprimento ao ato convocatório em seu item 9.9.5. Vejamos:

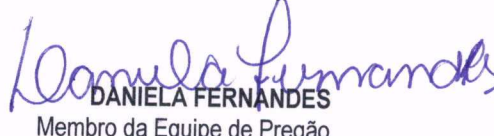
9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, na ausência desses, poderá ser enviado o alvará de localização e funcionamento em substituição;

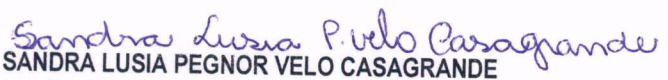
Desta forma aos 09/06/2021, às 14:00h, passaremos a convocar os remanescentes para os lotes nºs 04 e 06.

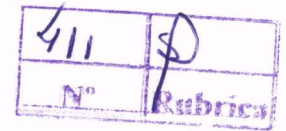
Sem mais para o momento, publique-se a presente decisão no Site Oficial desta municipalidade e na Plataforma BLL.


CLAUDIO LINO MARES
Sub-pregoeiro Oficial


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial


DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão



Avenida Padre Francisco, Nº 690, Centro, Vila Valério – ES. Cep: 29785-000

CNPJ: 08.849.621/0001-56 - Inscrição Estadual: 082.456.25-9

E-mail: castellarlicitacoes@hotmail.com - Fone: 27 99986 0754

Condições de Pagamento: 30 dias contados da entrega dos documentos fiscais no protocolo geral acompanhada da nota fiscal.

RAZÃO SOCIAL:	CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
NOME FANTASIA:	CASTELLAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
CNPJ:	08.849.621/0001-56
E-MAIL:	castellarlicitacoes@hotmail.com
TELEFONE:	(27) 99986-0754
ENDEREÇO COMPLETO:	Avenida Padre Francisco, nº 690, Centro, Vila Valério/ES, CEP nº 29.785-000
DADOS BANCARIOS	BANCO: 756 – AGENCIA: 3009 – CONTA CORRENTE: 29.993-6
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:	Edmar Castelan
CPF	884.211.207-00
RG	969.248 SSP/ES
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
PROFISSÃO	LOJISTA
ESTADO CIVIL	CASADO

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos de fornecimento, dentre, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, embalagens, transportes, licença, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, serão de sua responsabilidade e não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de SOORETAMA/ES.

Declaramos, ainda, que aceitamos as condições deste Edital e que, caso seja a vencedora da licitação, forneceremos os materiais/executaremos os serviços pelo preço unitário ofertado e aceito pela Prefeitura

Vila Valério/es- ES, 07 de junho de 2021.

EDMAR

CASTELAN:88421120700

Assinado de forma digital por EDMAR

CASTELAN:88421120700

Dados: 2021.06.07 22:12:49 -03'00'

CASTELAN MOVEIS E ELETROD EIRELI

CNPJ 08.849.621/0001-56

EDMAR CASTELAN

CPF 884 211 207-00



Avenida Padre Francisco, N° 690, Centro, Vila Valério – ES. Cep: 29785-000
CNPJ: 08.849.621/0001-56 - Inscrição Estadual: 082.456.25-9
E-mail: castellarlicitacoes@hotmail.com - Fone: 27 99986 0754

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021

Ao
Pregoeiro Oficial do Município de Sooretama
Prefeitura Municipal de Sooretama – ES

Pela presente submetemos à apreciação de V.Sas nossa proposta de preços relativa ao PREGÃO ELETRONICO em epígrafe, declarando aceitar eventuais correções feitas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de preços.

Constitui objeto da presente Licitação o(s) material(is) descritos, com preço unitário e total do respectivo Item/Lote, conforme abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA MOD
1	PROJETOR MULTIMÍDIA com wifi BX286AWZZ BX286 ST 2800 ANSI DLP XGA 1024X768 CONT 2100:1 HDMI, Sistema de projeção DLP, Tecnologia do display 0.55 DMD S450(DDP2431), Resolução Nativa XGA (1024x768), Brilho 2800 ANSI - Lumens, Contraste Ratio 2100:1, 3D READY, Tecnologia Short Throw - Projeção a curta distância, Cores RYGBW, Lentes de projeção com foco manual, Lentes de zoom fixas, Projeção de imagem standard 78.6 @1 m, Throw Ratio 0.626, Lâmpada: Maker 230W, Vida útil da lâmpada 2500 hrs, Eco mode 4013 hrs, Menu em Português. Correção Nativa Aspect Ratio 4:3, Suporta 16:9I/16:9II/Native/Auto, 1 Auto-falante de 5W, Bi volt (100/240), 50/60Hz, Compatibilidade com sinal digital HDMI 1080p/1080i/720p/576p/480p, SXGA+(1400x1050@60Hz), Conexão rj45, RGB / SXGA+ 1400x1050@60Hz, Vídeo Componente 1080p/1080i/720p/576p/576i/480p/480i. Vídeo NTSC- M/NTSC 4.43/PAL/PAL-M / PAL-N/SECAM.	02	Unid.	4.897,88	9.795,76	SONY VPLEX235
4	PEN DRIVE – estilo contornado ultracompacto e portátil; Compartilhe facilmente fotos, músicas e outros arquivos entre computadores; capacidade de armazenamento 32 GB.	30	Unid.	41,80	1.254,00	MULTILASER PD589
VALOR TOTAL					R\$11.049,76	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$11.049,76 (ONZE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias contados da abertura da licitação.

Prazo de entrega: conforme edital.

EDMAR
CASTELAN:8842112070
0

Assinado de forma digital por
EDMAR CASTELAN:8842112070
Dados: 2021.06.07 22:12:32
-03'00'